



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.507/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 913/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 913/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS Nº 1.504/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3315/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:57:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.504/2025

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 2.499/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação nº. 913/2025 – 11ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, vimos informar que se trata o “Bom Prato” de Programa do Estado de São Paulo, criado em 28 de dezembro de 2000, cujo objetivo é oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.

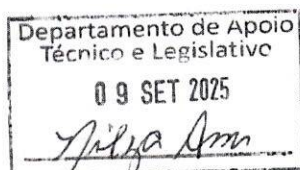
De acordo com informações publicadas pelo Estado de São Paulo, além das unidades fixas, há também as unidades móveis que atendem determinadas regiões do Estado levando em consideração os índices de vulnerabilidade.

Dessa forma, submeteremos a presente Indicação à estudo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que avalie a viabilidade ou não de sequência a proposta.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



15:35h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 913 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



15h30

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar parceria com o Governo do Estado de São Paulo para receber o *Programa Bom Prato Móvel* no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista garantir acesso à alimentação para quem mais precisa nos bairros onde a vulnerabilidade é maior.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de julho de 2025.

Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

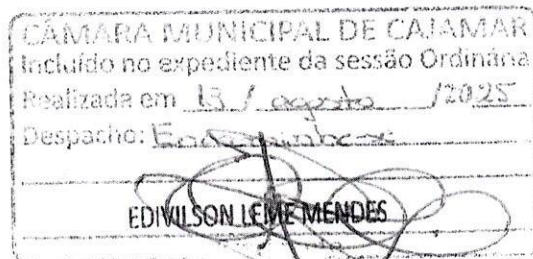
Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2540/2025

DATA / HORA
04/08/2025 10:41:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo